CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 10/04/23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO Nº. 784 /2023

Senhor Presidente, Vereadoras e Vereadores,

Solicita em caráter de urgência do Governo do Estado do Pará, liberação de recursos, para atender na recuperação total do Centro de Atendimento Socioeducativo do Baixo Amazonas que se encontra em situação precária, segundo vistoria técnica

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, por meio do vereador signatário do presente depois do aval dos pares desta Casa de leis, **REQUER** o encaminhamento do inteiro teor da presente manifestação para o conhecimento do Excelentíssimo Governador do Estado do Pará, HELDER BARBALHO, a fim de canalizar recursos, no sentido de atender a 15ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Santarém na reparação de inúmeros danos que o centro vem passando. Já foi efetivada uma vistoria técnica no local, realizada no último dia 15 de março pelo Grupo de Apoio Técnico Indisciplinar do MPPA (GATI/Engenharia). O relatório aponta inúmeros problemas, com informação de instalações precárias do prédio.

Senhoras e Senhores Vereadores a 15ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Santarém, no âmbito de Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar inspeções no Prédio da Unidade de Internação do Centro de Atendimento Socioeducativo do Baixo Amazonas (FASEPA/CSEBA), Em relação aos alojamentos-celas, o relatório apontou que as condições de funcionamento são as mais precárias possíveis em termos sanitários, com equipamentos rudimentares. A iluminação é praticamente inexistente e falta de ventilação resulta em ambiente quente e úmido, além de não ser possível a renovação do ar. As instalações de esgoto são improvisadas e em toda a área aberta disponível há fossas mal construídas que não atendem à demanda da unidade, levando a frequente utilização do serviço de limpa-fossa. Efluentes de esgoto se confundem com efluentes pluviais e ficam expostos, transbordando quando as fossas atingem a sua capacidade máxima ou em dias de chuva. O quadro atrai mosquitos e outros agentes sanitariamente indesejáveis.

Não há local adequado para acondicionar o lixo até a coleta pela Prefeitura, e sim um local improvisado ao lado da lavanderia. Também não existe um espaço adequado para a lavanderia, que também é improvisada e sem estrutura física para o serviço. Em relação à cozinha, o espaço é excessivamente quente e os exaustores não são suficientes para condicionar o ambiente. Os depósitos de alimentos não possuem ventilação natural e nem mecânica.

As demais condições prediais, como infiltrações e condições dos alojamentos-celas foram apontadas por meio de relatório fotográfico de forma setorizada, com identificação das falhas, além de ser improvisado espaço que seria uma sala de vídeo, para funcionar alojamento-cela, sem que contenha banheiro. Também não há banheiros para pessoas com deficiência.

Além do procedimento em andamento, a Promotoria atua no Cumprimento de Sentença da Ação Civil Pública ajuizada no ano de 2012 em face do Estado do Pará, em que foi objeto a construção de um prédio destinado ao Centro de Atendimento Socioeducativo do Baixo Amazonas (CSEBA), cuja construção deveria ter iniciado até 21 setembro de 2021, com o prazo de 18 meses para o término, e até o presente momento, o CSEBA não possui prédio adequado.

Por fim, na avaliação da Promotoria de Justiça, apoiado nas inspeções realizadas na unidade, e em tudo que foi materializado no Relatório Técnico (RVT 067/2023), entende grave violação aos direitos dos socioeducandos, e dos servidores que não possuem condições para desenvolvimento das ações técnicas, diante do local ser insalubre, e portanto, contrariando à legislação do SINASE, e Estatuto da Criança e Adolescente.

Finalizando a situação, a Promotoria encaminhou cópia do Relatório Técnico para o Secretário Regional de Governo do Estado do Pará, e Presidência da FASEPA, para as providências necessárias.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, de março de 2023.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL